

**REGULAMENTO**

---

Exposição de  
**ARTES**  
PARA SÓCIOS



São Carlos Clube

# **REGULAMENTO PARA EXPOSIÇÕES DE ARTE NO NO SÃO CARLOS CLUBE**

## **PARTICIPANTES E INTERESSADOS**

Podem participar qualquer associado interessado em apresentar exposição individual ou coletiva de artes como pintura, desenho, gravura, fotografia e atividades literárias.

## **PRAZO DE DURAÇÃO DA EXPOSIÇÃO**

O prazo de duração de cada exposição é de 15 dias.

## **INSCRIÇÕES**

Os interessados em fazer parte da Exposição Cultural do São Carlos Clube deverão preencher formulário de inscrição.

## **CRITÉRIOS ANALISADOS NA SELEÇÃO**

- I - Adequação do material às instalações do São Carlos Clube;
- II - Respeito à imagem institucional do São Carlos Clube;
- III - Adequação da exposição ao calendário do São Carlos Clube.

## **DO PORTFÓLIO**

O portfólio do artista deverá conter:

I - currículo resumido do expositor, restrito à identificação, formação e atividades culturais, com informação de e-mail, endereço e telefone para contato.

## **INFORMAÇÕES GERAIS PARA A REALIZAÇÃO DA EXPOSIÇÃO**

I. Para exposição de fotografias, as fotos devem ser encaminhadas digitalizadas, colorida ou em preto e branco, em formato JPG, JPEG, ou PNG sem compressão, com tamanho mínimo de 3543 x 2362 pixels (equivalente a 30cm - horizontal e 20 cm - vertical) e resolução de 300 dpi. Ao todo 15 fotos serão expostas.

O São Carlos Clube fará a impressão de 15 fotos, 20cm x 30cm. Ao final da exposição as fotos impressas serão entregues aos autores.

II. Para exposição de pinturas, a quantidade máxima é de 15 quadros, sendo que o total exposto depende do tamanho da peça.

III. Para exposição de desenhos, a quantidade máxima é de 15 peças, sendo que o total exposto depende do tamanho.

IV. As obras devem apresentar as identificações de título, autor, técnica utilizada e dimensões.

## **RESPONSABILIDADES DO EXPOSITOR**

- É de total responsabilidade do expositor transportar o acervo de obras a serem expostos.
- Os trabalhos a serem expostos devem ser entregues em data e horário conforme estabelecido entre as partes.
- Retirar a exposição no dia seguinte ao vencimento do prazo, conforme estabelecido entre as partes.
- A montagem e desmontagem da exposição são de responsabilidade do expositor.
- O artista selecionado deverá autorizar o São Carlos Clube a utilizar as imagens registradas nos veículos de comunicação do São Carlos Clube e outros.

## **RESPONSABILIDADES DO SÃO CARLOS CLUBE**

- Manter o espaço em condições de funcionamento.
- Providenciar cartaz de divulgação e disponibilizar livro de assinaturas
- Divulgar a exposição nos canais de comunicação do Clube e/ou externo.
- Emitir certificado de participação ao artista expositor.

## **DISPOSIÇÕES GERAIS**

- Somente ASSOCIADOS poderão participar da Exposição.
- Os projetos devem necessariamente resultar em atividades artísticas, culturais e educativas.
- É proibida a comercialização dos itens em exposição.
- É proibida a utilização do espaço como propaganda e veiculação de marcas de produtos ou lojas e estabelecimentos comerciais
- É proibida a fixação de material que possa danificar o espaço físico e estrutura do São Carlos Clube sem autorização
- Os casos não previstos neste regulamento serão decididos pela Diretoria Executiva do São Carlos Clube.

